



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
LEI Nº 4.521, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 4.405, de 14 de abril de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades que menciona, com fundamento na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e na Lei Orgânica do Município”.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo único da Lei nº 4.405, de 14 de abril de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 08/12/22
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
Jéssica Marcilio
SETOR DE PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º)

ENTIDADES	VALORES
APAE - ASSOC. PAIS E AMIGOS EXC. SANTA LUZIA - ESCOLA ESPECIALIZADA JOANA MARTINS	R\$ 1.382.230,69 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)
ASSOC. PROT. INFÂNCIA E ASSIST. SOC. SANTA LUZIA - CRECHE MARIINHA MOREIRA	R\$ 1.629.323,05 (um milhão seiscentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos)
CRECHE COMUNITÁRIA A PATOTINHA - CRECOPA	R\$ 1.961.051,43 (um milhão novecentos e sessenta e um mil e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos)
INSTITUTO LEONARDO FRANCO	R\$ 2.273.188,50 (dois milhões duzentos e setenta e três mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
CRECHE COMUNITÁRIA SENHORA DA PAZ	R\$ 575.683,25 (quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)
CRECHE IRMÃ FABÍOLA	R\$ 564.274,14 (quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos)
GRUPO ESPÍRITA AMÁLIA DOMINGO SOLER - CRECHE PADRE GERMANO	R\$ 598.501,47 (quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL	R\$ 1.556.049,33 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil e quarenta e nove reais e trinta e três centavos)
INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ	R\$ 4.149.693,33 (quatro milhões cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)

Santa Luzia, 08 de dezembro de 2022

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 08/12/22
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
Jéssica Marcilio
SETOR DE PROTOCOLO